

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

**3º PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE MAUÁ
EXERCÍCIO DO MANDATO 2024-2028**

EDITAL CMDCA Nº 04/2023 – IMPUGNAÇÕES DE CANDIDATURAS

O **Presidente da Comissão Especial do CMDCA** no uso de suas atribuições, tendo em vista a deliberação da Comissão Especial em reunião extraordinária realizada nesta data, bem como a disposição contida no art. 7º, § 1º da Lei nº 2.480, de 25 de maio de 1993 e no Artigo 7º, §§ 1º e 2º do Edital CMDCA nº 01/2023 – Convocação, publicado no Diário Oficial de Mauá em 31 de março de 2023, torna pública a lista de candidatos a conselheiros tutelares **IMPUGNADOS**:

Art. 1º – O prazo para apresentação de recurso contra a impugnação de candidatura será de **12 à 16 de junho de 2023**.

§ 1º – O recurso deverá ser apresentado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizada na Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina, Mauá, SP, no horário das 8 horas às 16 horas.

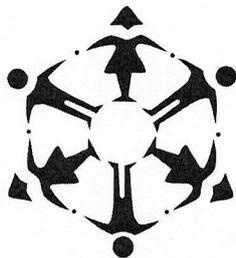
§ 2º – Caso o candidato se faça representar por terceiro, será necessário juntar a procuração.

Art. 2º – Para tomar ciência do motivo da impugnação, o candidato deve comparecer à sede do CMDCA, localizada na Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina, Mauá, SP, **a partir do dia 06 de junho de 2023 no horário de 8 horas às 16:30 horas**, para fazer vistas dos autos.

Art. 3º – No final deste Edital a Comissão Especial disponibiliza modelo de formulário de recurso que poderá ser utilizado pelo candidato.

Parágrafo Único – A fundamentação da defesa, bem como a juntada de documentos é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 4º – O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 23 de junho de 2023.

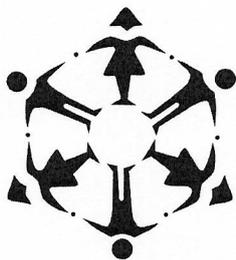


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Art. 5º – Candidatos **impugnados** por ordem de inscrição:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
102	Michael Reginaldo Oliveira do Nascimento
112	Cristiane Karelly Amorim
114	Ana Paula Francisco
116	Marcia Maria Fernandes da Silva Felix
117	Katia Aparecida Soares de Oliveira
119	Amanda Lopes Martins de Oliveira
121	Quedma Felix dos Santos Laurentino
122	Luiz Alberto Martins
126	Marcia Moreira Meireles Santana
135	Gilvan de Carvalho Santos
149	Phelipe Vieira Sá de Paula
151	José Simão da Silva
152	Márcia Regina Marques Ribeiro
154	Ivani Pereira da Silva
162	Reigiane de Souza Lima
165	Valdemir da Silva
166	Tathiane Aparecida de Jesus Vieira
167	Evanda Aparecida dos Santos Sanches
170	Glaucia Aparecida de Oliveira
173	Tiago Bandeira Marcial
176	Ana Paula Belmira Romera
178	Dejanira Soares da Silva
180	Aguimar Nunes de Souza
182	Mônica Barbosa Santos de Oliveira
183	Silvia Nascimento Oliveira
186	Maria Aparecida Almeida de Souza
189	Andressa Rodrigues da Silva
192	Marilene da Silva
193	Fábio Aparecido Almeida Belmonte dos Santos
194	Jorge Luis Icorissa
197	Maria Aparecida Nunes Viveros



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

198	Celso Junior dos Santos
199	Jorge de Moraes
201	Bruna Candido da Silva
203	Leila Maria Gomes Goveia
204	Mariana Silva Teodoro
205	John Victor Eloy
206	Rosemar Rosangela Rodrigues
207	Tiago de Jesus Silva
208	Alice Cristina Sabino Luiz
209	Helenice de Jesus Oliveira
210	Dagmar Regina Menezes Caetano Silva
211	Elídio Roque dos Santos
212	Ed Carlos Nascimento
213	Gislene de Jesus Pereira

Mauá, 05 de junho de 2023.


Abraão Francisco da Costa
Presidente da Comissão Especial

À

Comissão Especial do 3º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares de Mauá
Sr. Presidente

Eu, _____,
inscrita(o) sob nº _____ ao cargo de Conselheira(o) Tutelar no 3º Processo Unificado
de Escolha, inconformada(o) com a improcedência da minha candidatura, venho
respeitosamente perante V. Sa., nos termos do art. 7º, §1º, da Lei 2.480, de 25 de maio de
1993, e art. 7º, §1º do Edital de convocação, apresentar **recurso** pelos motivos abaixo
elencados:

Requeiro também a juntada dos documentos que instruem o presente para provar o
alegado:

Ante o exposto, requeiro que sejam acolhidas as razões e os documentos que o instruem ora
apresentados com o conseqüente deferimento da candidatura.

Mauá, _____ de junho de 2023.

Assinatura da(o) candidata(o)

Recebido por: _____ em _____ de junho de 2023.